



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2021

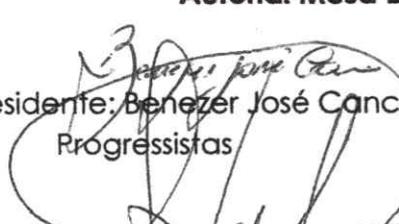
Moção de Apoio pela aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 143/2020, que reconhece o funcionamento das corporações de Bombeiros Voluntários no estado.

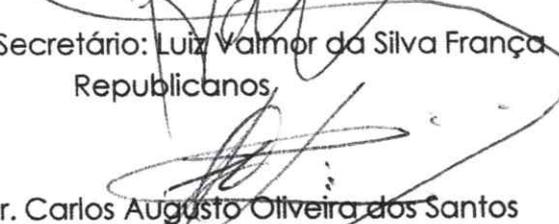
A Mesa Diretora que a presente subscreve, respeitadas as disposições regimentais, de conformidade com o Artigo 105, do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência, após devida apreciação do Plenário pelos demais pares, propor uma Moção de Apoio de aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 143/2020, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que reconhece o funcionamento das corporações de Bombeiros Voluntários no estado. O texto regulamenta o Artigo 128 da Constituição Estadual, de 1989, na parte que possibilita aos municípios organizarem serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil. A medida visa proporcionar segurança jurídica para Prefeitos, entidades e comunidades que, em quase 50 anos de história do voluntariado gaúcho, têm equipado, providenciado treinamento e sustentado seus serviços de atendimento e emergências.

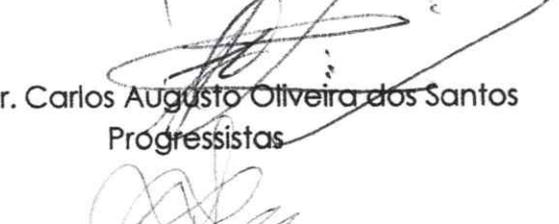
Termos em que,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Tupanciretã, aos 22 dias do mês de março de 2021.

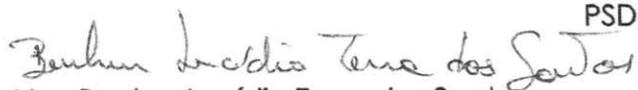
**Autoria: Mesa Diretora 2021 com apoio dos demais Vereadores**

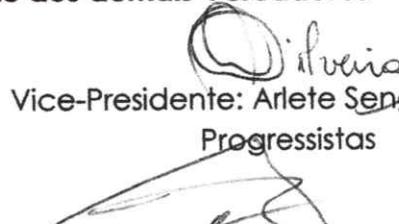
  
Presidente: Benezér José Cancian  
Progressistas

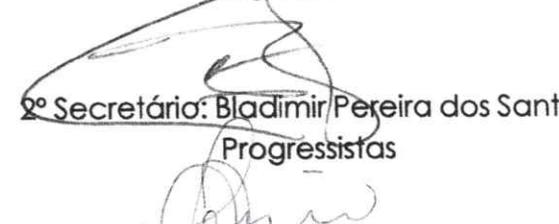
  
1º Secretário: Luiz Valmor da Silva França  
Republicanos

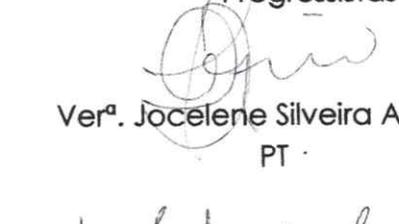
  
Ver. Carlos Augusto Oliveira dos Santos  
Progressistas

  
Verª. Carina Santos da Costa Valau  
MDB

  
Ver. Benhur Lucídio Terra dos Santos  
PSDB

  
Vice-Presidente: Arlete Senger Silveira  
Progressistas

  
2º Secretário: Bladimir Pereira dos Santos  
Progressistas

  
Verª. Jocelene Silveira Aquino  
PT

  
Ver. Ronaldo Machado Salles  
PSDB